ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 050/2007 DE 21 DE MARÇO DE 2007.

"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor CLAUDIR COSTA CURTA"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 72 da lei Municipal n. 498/2001 de 20 de setembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença sem remuneração, para Tratar de assuntos de interesse particulares ao Servidor Claudir Costa Curta, ocupante do Cargo de Odintólogo, nível 52 do grupo 5-TEC, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Social, 20 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º A Licença compreende o período de 21 de março de 2007 a 21 de março de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 21/03/07 à 30/03/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal